

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRAZILIAN JOURNAL OF PUBLIC POLICY

As mulheres no contexto da sociedade de classes e sua participação política no processo legislativo e executivo do Brasil: restrições e desafios

Women in the class society context and political participation in the legislative and executive process of Brazil: restrictions and challenges

Rafael Bueno da Rosa Moreira

Marli Marlene Morais da Costa

Sumário

A DISCRIMINAÇÃO RACIAL NO BRASIL E A ASCENSÃO DO POVO NEGRO: UM OLHAR A PARTIR DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS NA LUTA PELA CIDADANIA INCLUSIVA	15
Bruno Mello Correa de Barros e Rita Mara Albrecht	
AS MULHERES NO CONTEXTO DA SOCIEDADE DE CLASSES E SUA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO PROCESSO LEGISLATIVO E EXECUTIVO DO BRASIL: RESTRIÇÕES E DESAFIOS	35
Rafael Bueno da Rosa Moreira e Marli Marlene Moraes da Costa	
FACTORES ASOCIADOS A LA VIOLENCIA DE GÉNERO EN PAREJAS ADOLESCENTES	56
Maria del Carmen Monreal Gimeno	
OS IMPACTOS DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO NO FLUXO DE PESSOAS: VIOLAÇÕES DA LIBERDADE EM UM MUNDO SECURITIZADO	69
Elias Jacob de Menezes Neto, Jose Luis Bolzan de Moraes e Victoria Layze Silva Fausto	
EL DELITO DE ENALTECIMIENTO TERRORISTA. ¿INSTRUMENTO DE LUCHA CONTRA EL PELIGROSO DISCURSO DEL ODIOS TERRORISTA O MECANISMO REPRESOR DE REPUDIABLES MENSAJES DE RAPEROS, TWITTEROS Y TITIRITEROS?	86
Alfonso Galán Muñoz	
AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE: UMA ABORDAGEM NORTEADA PELAS CAPACIDADES (CAPABILITIES APPROACH) PROPOSTAS POR MARTHA NUSSBAUM	115
Anna Paula Bagetti Zeifert e Janaína Machado Sturza	
A INFLUÊNCIA DA MÍDIA PARA O CONSUMO DE TABACO	128
Luís Renato Vedovato e Maria Carolina Gervásio Angelini	
¿SON PARTE DEL BLOQUE DE CONSTITUCIONALIDAD LOS PRINCIPALES TRATADOS INTERNACIONALES DE DERECHOS HUMANOS DE LA ONU EN CHILE? DEL TEXTO POSITIVO A LA APLICACIÓN EN TRIBUNALES DE JUSTICIA	153
Juan Pablo Díaz Fuenzalida	
POTESTAD CALIFICADORA DEL CONSERVADOR DE BIENES RAÍCES Y PROCEDIMIENTO REGISTRAL	173
Sebastián Bozzo Hauri e Gonzalo Ruz Lartiga	
DESARTICULAÇÃO INTERFEDERATIVA E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)	194
Fernanda Soraia Pacheco Costa	

APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E O PODER PÚBLICO MUNICIPAL: PROPOSTA DE MAIOR EFICÁCIA À POLÍTICA PÚBLICA.....	207
José Rodrigo Paprotzki Veloso	
DIREITO A CONCILIAÇÃO ENTRE TRABALHO E FAMÍLIA.....	229
Edilton Meireles de Oliveira Santos	
TRABAJO Y DIVERSIDAD FUNCIONAL. LA SITUACIÓN EN EL ORDENAMIENTO JURÍDICO ESPAÑOL	245
María Esther Carrizosa Prieto	
CUSTOS DE TRANSAÇÃO COMO UMA METAPOLÍTICA PÚBLICA	276
João Luis Nogueira Matias e Ricardo José Brito Bastos Aguiar de Arruda	
REVISITANDO O CONCEITO DE SERVIÇO PÚBLICO.....	293
Andre Luiz Dos Santos Nakamura	
O BRASIL FACE AOS NOVOS PADRÕES DE COMÉRCIO E INVESTIMENTO DOS ACORDOS INTERNACIONAIS	305
Michelle Sanchez Badin, Fabio Costa Morosini e David M. Trubek	
OS CONTRATOS COMERCIAIS NA DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA (MP 881/19).....	334
André Lipp Pinto Basto Lupi	
O MARCO LEGAL DA INOVAÇÃO E O AUMENTO DA INTERAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E EMPRESA: CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSOLIDAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL AO DESENVOLVIMENTO	352
Thiago Paluma e Eline Débora Teixeira	
RELICITAÇÃO DAS CONCESSÕES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A REVERSÃO DE BENS....	372
Patrícia Regina Pinheiro Sampaio e Sergio Guerra	
FINANCIAMENTO TRANSGERACIONAL DA INFRAESTRUTURA VERDE FLORESTAL: O SISTEMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DE RISCOS NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.....	390
Délton Winter de Carvalho e Kelly de Souza Barbosa	
MEDIAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA PARA TRATAMENTO DE CONFLITOS CONSUMERISTAS	415
Fernanda Sartor Meinero e Fernando Pedro Meinero	
A PARTICIPAÇÃO DO AMICUS CURIAE EM DECISÕES JUDICIAIS E SUA CONSEQUENTE CONTRIBUIÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	429
Viviane Nobre Santana	

A ISONOMIA TRIBUTÁRIA COMO LIMITE À TRIBUTAÇÃO E À CONCESSÃO DE ISENÇÕES FISCAIS, E A INEFETIVIDADE DO CONTROLE JURISDICIONAL DESSAS ISENÇÕES.....450
Paulo Alves da Silva Paiva e Alexandre Augusto Batista de Lima

LES NOUVELLES ALTERNATIVES DE LA JUSTICE ADMINISTRATIVE EN FRANCE: JUSTICE PRÉDICTIVE ET JUSTICE AMIABLE473
Marie-Odile Diemer

O ESTADO DA LUXÚRIA: A PARÁBOLA DO BMW E A REAL DIMENSÃO DO DEBATE SOBRE A RESERVA DO POSSÍVEL: ESCASSEZ DE RECURSOS OU ORDENAÇÃO DE PRIORIDADES?.....484
Assis José Couto do Nascimento

O PODER CONSTITUINTE502
José Levi Mello do Amaral Júnior

NORMAS EDITORIAIS..... 515
Envio dos trabalhos:..... 517

As mulheres no contexto da sociedade de classes e sua participação política no processo legislativo e executivo do Brasil: restrições e desafios*

Women in the class society context and political participation in the legislative and executive process of Brazil: restrictions and challenges

Rafael Bueno da Rosa Moreira**

Marli Marlene Morais da Costa***

Resumo

As restrições da participação das mulheres no processo legislativo e executivo no Brasil é um fenômeno que ocasiona reflexos negativos no desenvolvimento da cidadania e das políticas públicas para a efetivação de direitos humanos e fundamentais da mulher no contexto da sociedade de classes. Em consonância, a sociedade de classes no atual sistema capitalista impõe condições de conduta em relação à mulher, perpetuando situações de submissão, discriminação e exclusão social, pois existem vários interesses em relação ao trabalho e ao consumo do gênero feminino. Então, como tem sido a participação política das mulheres nos processos legislativos e executivos no Brasil, e a participação social no contexto da sociedade de classes no sistema capitalista? Para o desenvolvimento deste estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas, utilizando-se da doutrina e de estudo de caso factual, por meio da tabulação dos dados das eleições brasileiras de 2014 e 2016 e de sua análise, pelo método de abordagem dedutivo e métodos de procedimento analítico e estatístico. O trabalho é uma abordagem original e que visa contribuir para estudos relativos à participação política feminina.

Palavras-chave: Mulheres. Política. Sociedade de classes.

Abstract

Restriction of women's participation in the executive and legislative process in Brazil is a phenomenon that results on negative points in citizen development and in public policy to the effectiveness of women fundamental rights in a context of class society. The current capitalist system brings a class society that imposes specific conditions of behavior for women, perpetuating submission, discrimination and social exclusion situations, because there are different interests in relation to work and consumption of them. Thus, how has been the political participation of women in legislative and executive processes in Brazil, and the social participation in the context of

* Recebido em 20/06/2017

Aprovado em 12/09/2017

Este estudo é o resultado de pesquisas feitas junto a Programa de Doutorado e visa ao desenvolvimento de tese de doutoramento.

** Doutorando em Direito com Bolsa Proscap Capes Modalidade II e Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Integrante do Grupo de Estudos em Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e do Grupo de Pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social (UNISC). Especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera/UNIDERP. Professor do Curso de Graduação da Universidade da Região da Campanha – URCAMP/Bagé. Email: rafaelmoreira2@yahoo.com.br.

*** Pós-Doutora em Direito pela Universidade de Burgos/Espanha, com Bolsa Capes. Doutora em Direito (Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC), Professora de Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado (Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC). Professora da Graduação em Direito da FEMA (Fundação Educacional Machado de Assis de Santa Rosa). Coordenadora do Grupo de Estudos “Direito, Cidadania e Políticas Públicas” (UNISC). Psicóloga com Especialização em Terapia Familiar. Email: marlimmdacosta@gmail.com.

class society in the capitalist system? In this study, a bibliographical research was carried out, using the doctrine, and of a case study, by tabulating the data of the Brazilian elections of 2014 and 2016 and of its analysis by the method of deductive approach and methods of procedure Analytical and statistical analysis.

Keywords: Women. Politics. Class society.

1 Introdução

Na atualidade, as mulheres vêm sofrendo com as diversas consequências da estruturação da sociedade em classes sociais, fruto dos interesses do sistema capitalista global, que gera situações de submissão, alienação e preconceito.

Tais situações impactam o afastamento e a exclusão das mulheres da participação nos processos políticos que visam possibilitar o desenvolvimento em sociedade, havendo restrição na conquista de seus direitos. Com o desenvolvimento da pesquisa, buscar-se-á analisar os processos excludentes relacionados à mulher e os impactos em relação à efetivação de direitos humanos e fundamentais, assim como os interesses das classes detentoras do capital em relação à participação feminina nos mercados de consumo e de trabalho.

Foram realizadas pesquisas bibliográficas, valendo-se da doutrina, e de estudo de caso factual, por meio de tabulação e posterior análise dos dados das eleições brasileiras de 2014 e 2016, utilizando o método de abordagem dedutivo e os métodos de procedimento analítico e estatístico.

2 A mulher e a sociedade de classes I: reflexões sobre a mulher no sistema capitalista

O sistema capitalista tem por características a circulação de mercadorias, almejando, de um lado, o consumo por parte dos cidadãos, e, de outro, a venda da força de trabalho para a fabricação e/ou comercialização de tais mercadorias. A economia de mercado traz a igualdade jurídica entre as pessoas, obrigando-as a participarem do mercado em decorrência da sua força de trabalho e da necessidade de consumo para a sobrevivência. Tais fatores trazem a ilusão de que as pessoas se beneficiam do mercado em decorrência de seus méritos produtivos que foram remunerados¹.

No entanto, nem todo trabalho é remunerado. Há trabalhos que excedem o serviço desenvolvido pelo trabalhador e geram riquezas, somente, para o empregador, o que demonstra a exploração de uma classe social por outra, fato que decorre dos interesses do mercado, algo comum em sistemas capitalistas globalizados selvagens como o brasileiro, destacando-se que:

A remuneração do trabalho em dinheiro, portanto, sob forma de salário, disfarça a apropriação, por parte do capitalista, do trabalho excedente do produtor imediato, como que numa substituição de justificativa jurídica já superada da exploração de uma classe social por outra².

Dentre as principais preocupações da teoria marxista, pode-se frisar a busca por garantias aos trabalhadores contra a exploração capitalista e a modificação da desvalorização do ser humano frente à mercantilização das relações em decorrência do consumo. No que concerne às questões feministas, a desvalorização do ser humano intensifica a coisificação do gênero feminino em muitas das relações sociais. Tal teoria desenvolveu-se baseada em preocupações sócio-humanitárias que enfrentavam os interesses burgueses do capital³.

¹ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 54.

² SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 57.

³ QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um toque de clássicos:*

A divisão social do trabalho acaba por criar desigualdades sociais, o que estruturará a divisão em classes sociais da sociedade. Tudo isto é fruto do processo produtivo sistêmico, que gera, incontrolavelmente, a estruturação social⁴.

Sobre a mais-valia, pode-se dizer que a lógica capitalista de mercado consiste na troca da força de trabalho pelo salário, buscando uma ideia de equivalência. Embora, o intuito da lógica de troca seja o de conseguir a equivalência, o contratante da força de trabalho, sempre, irá fazer o máximo para obter a superação das capacidades de produção, gerando maior lucro com mais esforço do contratado, utilizando capacidades que vão além das firmadas no contrato de trabalho. O trabalho excedente gerado, que é desenvolvido no tempo contratado para a realização do serviço, não cria maior lucro para o trabalhador, mas somente para o empresário, que vai ter aumentado o seu capital. O que é produzido durante o tempo de trabalho excedente (ou não pago) beneficia a burguesia, possibilitando acúmulo de capital. Isto é denominado de mais-valia, que compreende o aumento de capital do empregador por uma maior produtividade por parte do empregado. A condição de alienação do empregado dificulta a percepção do trabalhador, fazendo com que pareça que o trabalho excedente é resultado de uma convenção contratual aceita de forma livre e, assim, “a taxa de mais-valia, a razão entre trabalho excedente e trabalho necessário, expressa o grau de exploração da força de trabalho pelo capital”⁵.

O trabalhador é tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais cresce sua produção em potência e em volume. O trabalhador converte-se numa mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadorias produz. A desvalorização do mundo humano cresce na razão direta da valorização do mundo das coisas. O trabalho não apenas produz mercadorias, produz também a si mesmo e ao operário como mercadoria, e justamente na proporção em que produz mercadorias em geral⁶.

Marx defende, ainda, que as leis são feitas pelos burgueses, para serem aplicadas às outras classes sociais. Para os burgueses, as mulheres seriam “meros instrumentos de produção”. O modelo de produção instituído oprime, aliena e corrompe pessoas de várias formas, dentre elas corporalmente (em especial as mulheres)⁷.

O modelo capitalista de mercado tem por característica gerar desigualdades econômicas aos cidadãos de uma sociedade, o que, por consequência, ocasiona diferenças políticas: “Assim, uma economia capitalista de mercado prejudica seriamente a igualdade política — cidadãos economicamente desiguais têm grande probabilidade de serem também politicamente desiguais”⁸.

O sistema capitalista, portanto, sempre trará ganhos para algumas pessoas, prejudicando outras. Destaca-se que a economia de mercado, que é decorrente do sistema capitalista, quando não estiver devidamente regulada pelo governo, poderá ocasionar sérios danos aos membros de uma sociedade⁹.

Pode-se observar uma “aparente liberdade” caracterizada pela exploração de mão de obra de trabalho do empregado. O sistema capitalista de produção, principalmente quando não regulado pelo Estado, é um terreno fértil para a exploração de pessoas¹⁰.

A mulher, sempre, em todas as épocas da história, contribuiu com o trabalho para o desenvolvimento da riqueza social, assim como para a subsistência da família. Já na época pré-capitalista a mulher desenvolvia papéis de trabalho, colaborando para a sobrevivência e/ou o sustento familiar, não obstante os impedimen-

Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 25;28-30.

⁴ QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um toque de clássicos*: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 33-34.

⁵ QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um toque de clássicos*: Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 45.

⁶ MARX, Karl. *Manuscritos Econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008. p. 80.

⁷ SAFFIOTI, Heleith. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 117-118.

⁸ DAHL, Robert A. *Sobre a Democracia*. Tradução: Beatriz Sidou. Brasília: UnB, 2001. p. 175.

⁹ DAHL, Robert A. *Sobre a Democracia*. Tradução: Beatriz Sidou. Brasília: UnB, 2001. p. 191-193.

¹⁰ SAFFIOTI, Heleith. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 57-59.

tos decorrentes da submissão ao marido, regra predominante na época. No entanto, ela, sempre, foi marginalizada e posta em posições subalternas em relação aos homens, sendo muito desvalorizada no mercado de trabalho, havendo mitos no sentido de ela ter menos capacidade laboral em prol da supremacia masculina¹¹.

O sexo feminino, desde o início do sistema de produção capitalista, sofreu com as desvantagens sociais, o que possibilitou a exploração máxima da mais-valia absoluta de mulheres, por meio da “intensificação do trabalho”, “da extensão da jornada de trabalho” e dos “salários mais baixos que os masculinos”, fatores que agiam de forma simultânea. Além disto, as pessoas do sexo feminino ocupavam posições hierarquicamente inferiores às do sexo masculino. A mão de obra feminina era explorada ao extremo, havendo muitas condições de desigualdade em decorrência da subvalorização do trabalho da mulher, o que era muito bom para as camadas dominantes e trazia maior lucratividade. Tais fatores tiveram o seu período mais acentuado durante a Revolução Industrial. O evento da industrialização aumentou a competitividade e as indústrias primavam pela “mais-valia”, ou seja, maior lucratividade com menores custos. As mulheres eram desejadas pelo mercado, pois eram cuidadas, necessitavam de salários para o sustento de suas famílias e cumpriam com as recomendações¹².

Dentre os fatores destacados para a discriminação do trabalho feminino, estão os relacionados à maternidade, pois as mães são vistas como possíveis faltosas, considerando que exercem responsabilidades de amamentar, no caso de bebês, e de dispensarem cuidados extras à família, no caso de crianças com problemas de saúde. Tais fatores implicaram a desvalorização dos salários da mulher na relação de trabalho, influenciando como uma espécie de precaução contra a concorrência da atividade profissional em relação à doméstica/familiar¹³.

A liberdade decorrente de as pessoas oferecerem o seu trabalho em troca de lucro, de acordo com a mais-valia, gera a divisão da sociedade em classes sociais. A consequência da estratificação da sociedade é a dominação de uma classe sobre a outra. As condições de sujeito de direitos dos membros de uma sociedade são influenciadas pelo processo de produção capitalista, que gera as divisões sociais e situações de dominação, em um processo excludente e seletivo, no qual todos estão inseridos¹⁴.

A sociedade burguesa buscou a igualdade formal dentre os membros da sociedade, pois necessitava de mão de obra livre. Entretanto, a igualdade só ocorria no plano jurídico, visto que no plano fático as desigualdades eram consideráveis. O modelo primava pela competitividade, o que gerava desigualdade entre homens e mulheres. A sociedade de classes desenvolveu a dominação burguesa e masculina, estando a mulher em condições de desigualdade nas relações sociais¹⁵.

A dominação ocasionada pelo modelo capitalista surge em decorrência dos desejos burgueses sobre os proletários, sendo criadas as necessidades sistêmicas de trabalho e de consumo como forma de dominação, o que garante os interesses capitalistas, mantendo-se a luta de classes e a relação entre opressor e oprimido¹⁶. A opressão torna-se contínua no modelo atual, pois, mesmo que se queira resistir, não há como sobreviver sem estar inserido e colaborar com o modelo dominante, o qual cria as regras de condutas e necessidades constantes, mantendo o sistema de acordo com a padronização social.

No modelo capitalista, sempre ocorrerá a exploração de sujeitos, denominados de proletários, pelas classes dominantes, os burgueses, que são aqueles poucos que detêm o capital. Proletários são os que trabalham, para obter capital, e consomem, mantendo, assim, os interesses burgueses. Deve-se destacar que “as ideias dominantes de uma época são sempre as ideias da classe dominante [...] um fato é comum a todas as épocas, isto é, a exploração de uma parte da sociedade por outra”¹⁷.

¹¹ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 61-66.

¹² SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 67-84.

¹³ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 84-94.

¹⁴ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 107-108.

¹⁵ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 159-163.

¹⁶ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003. p. 40-41.

¹⁷ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003. p. 44-46.

Como forma de manutenção do modelo de produção capitalista e buscando a submissão sistêmica dominante em uma sociedade, existem os aparelhos ideológicos. Eles servem para dar sustentação ao modelo dominante, possibilitando o desenvolvimento de sujeitos que irão reproduzir o sistema capitalista, expondo informações, garantindo o hiperconsumo e incentivando o labor. O Estado forma as pessoas desde a infância, reproduzindo o modelo capitalista, com base na multiplicação de informações comportamentais e reprimindo ideias distintas. Para isso servem os aparelhos ideológicos do Estado e de reprodução de ideias dominantes¹⁸.

As ideologias são originadas com o intuito de formar os sujeitos de acordo com os interesses das classes dominantes, havendo interferências em vários ambientes, sejam eles familiares, educacionais, midiáticos, publicitários, além de outros meios de multiplicação de ideias¹⁹.

O mercado de consumo atua na lógica de reprodução sistêmica, assim como ocorre nas relações de trabalho. Isto possibilita a expansão da opressão realizada pelas classes dominantes. A lógica do mercado preza pela manutenção da dominação em relação aos seus consumidores, impondo e construindo necessidades constantes de consumo, o que fortalece o hiperconsumo. O novo ganha força e o velho é substituído de forma constante, visando ao aumento do consumo de forma globalizada²⁰.

A globalização busca garantir o sistema de economia capitalista no mundo, gerando ampla competitividade, o que prima pelo individualismo em prejuízo da solidariedade. A globalização incentiva o hiperconsumo e a insatisfação constante, para que se possa estar de acordo com uma vida bem-sucedida e atentando para os padrões necessários de consumo e de trabalho. No mercado capitalismo global se busca, “a todo custo, vencer o outro, esmagando-o, para tomar seu lugar”²¹.

Com a finalidade de manter a condição de hiperconsumo, se faz necessária a superprodução, que mantém a dominação econômica e a acumulação do capital. As mulheres são desejadas pelo atual mercado de consumo, pois nunca haverá consumidores suficientes²². Nesse sentido: “na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria”²³.

A realidade das mulheres frente aos homens trouxe preocupações em relação à coisificação do gênero feminino, em especial quando “os corpos das mulheres são elementos comuns das imagens que consumimos na internet”, pois o sujeito de direitos passa a ser tratado como um objeto²⁴.

As bases marxistas demonstram que as relações materiais são fruto da existência dos seres humanos e de sua interação em sociedade. Assim, os seres humanos precisam de inserção econômica para a sua subsistência, pois carecem de alimentos, vestimentas, moradia, dentre outras necessidades para convívio em sociedade, que são condições básicas para o desenvolvimento da vida humana e sobrevivência das espécies²⁵.

Já os imperativos impostos pelo sistema vão além das condições mínimas para a subsistência. Cada vez surgem mais imposições para uma vida bem-sucedida, criando-se necessidades constantes para a garantia do sistema. Surgem as regras de beleza e a produção estabelece o consumismo, fazendo nascer o fator cultural que impõe condutas sociais aos seres humanos. As criações atendem aos interesses burgueses, que vão se adequando com o desenvolvimento histórico e vão gerando, artificialmente, insatisfações constantes para manter o desejo por mais consumo²⁶.

¹⁸ ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença, 1969. p. 17-21;43-52.

¹⁹ ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença, 1969. p. 93-104.

²⁰ MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003. p. 26-30.

²¹ SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001. p. 46-55.

²² BARBER, Benjamin R. *Consumido: como o mercado corrompe crianças, infantiliza adultos e engole cidadãos*. Rio de Janeiro: Record, 2009. p. 15-17.

²³ BAUMAN, Zygmunt. *Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008, p. 20.

²⁴ CONELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: Uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos, 2015, p. 30.

²⁵ QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. Belo Horizonte: UFMG, 2003, p. 30.

²⁶ QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um toque de clássicos:*

Nos Estados Unidos, os interesses capitalistas em relação às mulheres ocorreram desde a participação em guerras, o que gerou diversas consequências. Quando os homens foram para as guerras, as mulheres passaram a ocupar os seus lugares no mercado de trabalho e nas universidades. Com o término da guerra, os ex-combatentes voltaram e se apossaram das vagas que as mulheres estavam ocupando, reaparecendo os preconceitos contra as mulheres no mercado de trabalho, voltando a exclusão nos ambientes em que elas passaram a frequentar. No sistema capitalista imperam preconceitos e discriminações em relação às mulheres, como as desigualdades salariais e as ocupações que são exclusivas dos homens²⁷.

Fatores como talento e competência não foram levados em conta. As capacidades bem-vindas durante a guerra, com o incentivo à competição, foram deixadas de lado em vista “da necessidade de a mulher cuidar de seus lares” e da não competição com homens. O pensamento impositivo dominante era que as mulheres deveriam voltar para as suas casas para a manutenção da feminilidade, e as ideologias agiram para a garantia do interesse das classes dominantes²⁸.

As mulheres mães carregaram fardos pesados no decorrer da história dos Estados Unidos, e foram acusadas de serem causadoras de muitos problemas sociofamiliares, sem uma base científica consistente que amparasse tais alegações:

Sob o microscópio freudiano, porém, um conceito de família muito diferente começou a surgir. Complexo de Édipo tornou-se uma expressão caseira. Frustração de infância era perigo tão sério como a escarlatina. E, em local à parte, recebendo especial atenção, figurava a «mãe». Descobriu-se de repente que ela podia ser culpada de quase tudo. Em casos de perturbações infantis, ou de adultos alcoólatras, suicidas, esquizofrênicos, psicopatas, neuróticos, impotentes, homossexuais; de mulheres frígidas e promíscuas, vítimas de úlceras e de asma, ou de qualquer outra moléstia, a mãe era a culpada. Frustrada, recalcada, perturbada, martirizada, insatisfeita, infeliz mulher. Esposa exigente, irritante, colérica. Mãe dominadora, superprotetora ou desnaturada. A Segunda Guerra Mundial revelou que milhões de americanos eram psicologicamente incapazes de enfrentar o choque da guerra, a vida longe da «mamãe». Era claro que havia algo de errado nesta controvertida figura²⁹.

Além de tais acusações, a mãe que trabalhava fora era considerada responsável pela delinquência dos filhos em idade juvenil. Alegava-se que ela não contribuía devidamente para a educação das crianças e adolescentes. Isso foi considerado um mito pela ciência, que demonstrou não haver qualquer relação entre delinquência ou abandono dos estudos dos filhos com o fato de a mãe trabalhar. Ou seja, não havia como relacionar os tópicos como causa e consequência, tampouco apontar a delinquência juvenil como decorrente da ausência da mulher no lar devido às suas atividades profissionais, pois uma mulher que trabalha fora de casa poderá dar ótima educação ao seu filho, assim como a mulher que não trabalha fora de casa poderá ser a responsável por condutas conflitivas de seus filhos com a lei. Portanto, tais afirmações eram míticas, no sentido de preservar a submissão da mulher aos interesses dominantes, que utilizavam, inclusive, os meios de comunicações para manter a reprodução ideológica. As mulheres foram culpadas de vários problemas, sendo construídos conceitos que demonstravam que ela poderia ser considerada “inimiga” da sociedade, elevando-se a partir disso diversas barreiras para sua entrada ou manutenção no mercado de trabalho³⁰.

A autora destaca que a mulher fez a “escolha errônea” quando partiu para casa, pois lhe foi fechada a porta ao mundo, ao seu exterior, deixando as suas potencialidades de lado, “[...] a fim de viver somente seu papel sexual, trocando a individualidade pela segurança”³¹. No entanto, acredita-se que não foi uma “escolha” da mulher esse caminho e sim a única opção existente em uma sociedade excludente, dominante, opressiva e intolerante. Às mulheres não houve opções de escolha, pois, caso não aceitassem o que lhe estava

Marx, Durkheim e Weber. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 30-31.

²⁷ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 162.

²⁸ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 162;168.

²⁹ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 165.

³⁰ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 170-171;177-178.

³¹ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 179.

sendo imposto, seriam excluídas e taxadas negativamente.

Já em relação ao comércio, os Estados Unidos dão muita importância aos negócios, passando a mulher a ser cobiçada pelo mercado como dona de casa e como a principal consumidora em todos os setores no cenário após a 2ª Guerra Mundial, o que movimentaria muito dinheiro. E mantendo as mulheres no lar, elas, teoricamente, poderiam consumir mais do que quando estivessem estudando e trabalhando. A mulher era incentivada ao trabalho doméstico e, por isto, buscava uma casa arrumada e com ótimos eletrodomésticos, garantindo o interesse de consumo. O objetivo de muitas mulheres era o de dirigir o lar. Inevitavelmente, muitas buscaram outras profissões e serviços fora do lar, o que não impediu que o mercado criasse alternativas para a manutenção do consumo nas residências.

As mulheres foram constantemente estudadas pelo mercado de consumo, com o intuito de garantir a lucratividade econômica³², ou seja, fosse garantido o interesse capitalista mediante o incentivo constante ao consumo de uma infinidade de produtos para o lar, que trariam satisfação pessoal, eficiência e economia de tempo, ou para se vestir, o que possibilitaria a felicidade. O desenvolvimento de novos produtos era direcionado às mulheres, sendo explorado o poder da mídia no sentido de convencer a necessidade do consumo como o modo de vida correto dentro da sociedade estadunidense. As mulheres, mais uma vez, eram exploradas ideologicamente mediante a imposição dominante masculina, visando garantir o interesse econômico do capital³³.

O mercado e o Estado sempre trouxeram bases para as relações sociais. Enquanto o mercado estuda as questões relacionadas a gênero, o Estado se preocupa em como controlar a discriminação gerada contra as mulheres. Raewyn Conell e Rebecca Pearse, em pesquisa recente, preocuparam-se em debater o tema gênero, Estado e economia em alguns países, concluindo que as políticas de gênero são fundamentais para o enfrentamento da discriminação contra a mulher e que apostar na democratização das políticas que buscam a igualdade de gêneros é uma excelente estratégia para diminuir as condições de submissão³⁴.

No Brasil, desde a colonização e o início da formação da economia, foi utilizado um modelo exploratório que visava exclusivamente à lucratividade e à garantia dos interesses europeus. A economia brasileira teve seus rumos ditados do exterior, tendo garantidos unicamente os interesses burgueses³⁵.

O trabalhador sempre foi explorado no modelo econômico adotado no Brasil. Primeiro com a escravidão e depois com a industrialização, quando pessoas foram exploradas para satisfazer a alta lucratividade das classes burguesas dominantes. A sociedade de classes começou a surgir da abolição da escravatura e que, também, sempre na história do país, garantiu os interesses das classes dominantes. Nesse interim, as mulheres foram muito exploradas pelo sistema capitalista de produção, em especial as pertencentes às classes pobres e extremamente pobres³⁶.

Os interesses do capital trouxeram inúmeras consequências às mulheres no Brasil. Nos anos 1980 e 1990, até mesmo questões éticas foram violadas em prol dos interesses econômicos do País, a exemplo da esterilização feminina, que foi um método contraceptivo muito utilizado, proporcionando uma diminuição acentuada da taxa de fecundidade das mulheres. A esterilização atendia a exigências do Fundo Monetário Internacional (FMI) para reduzir o crescimento demográfico, em um cenário de extrema desigualdade social, comprovando, mais uma vez, as influências econômicas nos direitos e liberdades relacionados à mulher. A diminuição do crescimento demográfico foi alcançada de forma plena, pois a taxa de fecundidade diminuiu de 4,5 filhos por mulher, no ano de 1980, para 2,5 filhos por mulher, no ano de 1996. As maiores taxas de esterilização ocorreram nas regiões e nas classes sociais mais pobres do Brasil, sendo que o País passou a ter

³² FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 180-185.

³³ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 185-201.

³⁴ CONELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: Uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos, 2015. p. 242-285.

³⁵ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 205-210;220.

³⁶ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 200-205.

um dos maiores índices de esterilização do mundo. Houve notícias de empresas que pediam atestados de esterilização feminina para a contratação de mulheres, o que acentuava a violação de direitos relacionados à reprodução da mulher. Destaca-se que, em todo o cenário exposto, a esterilização não estava regulamentada por lei, passando a ser somente no ano de 1997 e, a partir daí, possibilitando o planejamento familiar e a obrigação de preenchimento de critérios para que ela fosse realizada³⁷.

Os interesses do mercado em relação à mulher, também, puderam ser observados em uma análise sobre as tecnologias reprodutivas, abordando as técnicas contraceptivas e conceptivas, que servem para o controle da reprodução humana. O processo de globalização trouxe à tona a corrida pelo consumo de vários tipos de tecnologias pelas pessoas nos ambientes da vida cotidiana, realizando transformações sociais. As novas tecnologias em uma sociedade com grandes desigualdades sociais demonstram o contraste entre a extrema pobreza e a falta de condições mínimas de sobrevivência, de um lado, e as tecnologias avançadas que podem ser acessadas somente por uma parte mínima da população de um país, de outro³⁸.

Com o passar dos anos, pode-se evidenciar que o mercado não possui limites morais, pois inúmeras são as imoralidades que estão sendo realizadas em prol de questões econômicas: “Vivemos numa época em que quase tudo pode ser comprado e vendido. Nas três últimas décadas, os mercados — e os valores de mercado — passaram a governar nossa vida como nunca. Não chegamos a essa situação por escolha deliberada”³⁹.

3 A mulher e a sociedade de classes II: a situação de submissão e o processo de exclusão social

O sistema capitalista é o principal responsável por estruturar a sociedade em classes e, por consequência, impor condições de submissão à mulher. O homem desenvolveu diversas condições de poder na construção do atual sistema, gerando uma base difícil de ser modificada e superada. Não há como precisar as origens das condições de submissão do gênero feminino ao masculino, mas se pode afirmar que elas se acentuaram com o processo de divisão da sociedade em classes, decorrente do sistema capitalista, fator que impôs interesses em relação à mulher.

Desde o início do capitalismo, a mulher vem sofrendo as consequências do sistema, pois, por muito tempo, lhe foram negados direitos políticos e civis, havendo uma consequente restrição aos direitos inerentes à cidadania, assim como uma clara condição de opressão. Havia diversos privilégios de fato e de direito aos homens⁴⁰.

Destaca-se que “a sociedade de classes privou a mulher da igualdade com os homens, discriminando-a não somente de fato, mas também no plano formal do Direito”⁴¹. A sociedade capitalista explicitou e acentuou o que vem ocorrendo em todas as sociedades: “a dominação do homem sobre a mulher”⁴².

Os processos de industrialização e de urbanização agravaram a situação de exploração das mulheres, pois foi uma época da história em que houve muitas tensões em relação a algumas temáticas: “pobreza”; “precariedade das habitações”; “separação entre a vida em família e a vida ocupacional”; “divisão radical entre o trabalho e os modos de utilização do ócio”⁴³.

A tendência cultural relativa à diminuição de importância dos direitos inerentes à mulher ocorre em diversos ambientes, pois a sociedade tende a promulgar a ideia falaciosa da igualdade de gênero. Há diferenças

³⁷ SCAVONE, Lucila. *Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e Ciências Sociais*. São Paulo: Unesp, 2004. p. 59-62.

³⁸ SCAVONE, Lucila. *Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e Ciências Sociais*. São Paulo: Unesp, 2004. p. 69-71.

³⁹ SANDEL, Michael J. *O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. p. 11.

⁴⁰ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 108.

⁴¹ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 108-109.

⁴² SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 479.

⁴³ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 109.

de percepção dos problemas sociais nas análises feitas pelas pessoas que não se aprofundam nos estudos em relação a gênero, e as pessoas que realizam estudos científicos, havendo, sempre, tendências de senso comum na busca em diminuir a importância das lutas dos segmentos, grupos ou classes fragilizadas⁴⁴.

Os poderes atribuídos aos homens nas relações sociais geram situações de submissão das mulheres. Em muitas das organizações, são os homens que exercem os cargos de chefia, como, por exemplo, nas forças armadas, em que os comandos são exercidos, geralmente, por eles. Diversos são os casos em que os homens controlam os meios de força ou que utilizem de violência, e essas são questões que influenciam as desigualdades entre gêneros. O poder se dá, também, com a imposição de condutas e padronização comportamental em relação às mulheres, e tudo auxilia na ideia de submissão da mulher ao homem. Em se tratando da produção e do consumo, enquanto o mercado sempre estudou o consumo das mulheres e a buscou como um de seus objetivos, os meios de produção não possibilitaram que as mulheres evoluíssem em suas carreiras⁴⁵.

As condições de exploração da mulher são constantes nas esferas sociais. O casamento, em muitos casos, foi e vem sendo um instituto em que há exploração. Ou seja, a mulher vem sofrendo com relações de subordinação constantes no decorrer da história humana⁴⁶.

O casamento incita o homem a um imperialismo caprichoso: a tentação de dominar é a mais universal, a mais irresistível que existe; entregar o filho à mãe, entregar a mulher ao marido é cultivar a tirania na terra; muitas vezes não basta ao esposo ser aprovado, admirado, aconselhar, guiar: ele ordena, representa o papel de soberano⁴⁷.

Para Engels, a primeira situação de oposição de classes é no casamento, em cuja relação há o antagonismo entre homens e mulheres. Em consequência, a primeira situação de opressão de classes surge quando os homens oprimem as mulheres em uma relação conjugal. Saffioti afirma que o principal aspecto que influencia, negativamente, o desenvolvimento da mulher é a dominação exercida pelo homem. A dominação é um fator que está relacionado a vários aspectos, dentre eles a economia, as condições geracionais, a etnia, o gênero, o sexo, o que restringe a autonomia socioeconômica e cultural⁴⁸.

O divórcio é um requisito para a igualdade entre mulheres e homens, pois com ele a mulher passa a ter a possibilidade jurídica de se desvincular de uma pessoa que não mais lhe convém, trazendo a integração social da mulher⁴⁹.

A situação de dominação do homem sobre a mulher implica restrições para a sua interação social. A situação de dominação serve, também, para aqueles que detêm o poder econômico, pois a mulher será sacrificada e marginalizada em suas relações socioeconômicas, e desempenhará funções naturais de um ser humano inserido ao sistema de produção capitalista, mais as funções de “trabalhadora doméstica” e de “socializadora dos filhos”⁵⁰.

No contexto capitalista de consumo brasileiro, algumas mulheres estão tendo a possibilidade de se inserir no mercado de trabalho, sem a necessidade de ficar com filhos ou ser donas de casas. O acesso à pré-escola é algo que, ainda, ocorre de forma tênue no Brasil, pois o privado é caro e o gratuito não é acessível a todos, mas que possibilita a algumas mulheres tal emancipação. No entanto, devido à falta de capital, em um mercado de trocas, e da não universalização do ensino pré-escolar, ainda há muitas restrições para várias mulheres. Desse jeito, algumas classes de mulheres têm a possibilidade de uma maior inserção social e outras tantas não, pois a maternidade poderá ser um impedimento de acesso ao trabalho devido às responsabilidades geradas, culminando em exclusão social no que tange ao acesso ao mercado de trabalho⁵¹.

⁴⁴ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 111.

⁴⁵ CONELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: Uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos, 2015. p. 160-175.

⁴⁶ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 111-113.

⁴⁷ BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. p. 616.

⁴⁸ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 120-122.

⁴⁹ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 137.

⁵⁰ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 123-124.

⁵¹ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 124-127.

Não se pode afirmar que a emancipação econômica seja um fator que possa garantir a libertação da mulher de todas as formas de preconceito e de discriminação social, pois ela sozinha não conseguirá superar todos os mitos culturais ainda muito arraigados na sociedade. Para tanto, a mudança da mentalidade de “inferiorização da mulher” é imprescindível, processo lento e contínuo que ultrapassará gerações, e deverá observar as características sociais de cada localidade, necessitando da participação dos cidadãos, pois a sociedade possui responsabilidade nesse processo de libertação da mulher⁵².

Já a divisão da sociedade em classes sociais impede que seja possível a ocorrência da solidariedade entre as mulheres. Afinal, as mulheres da classe dominante vão poder dispor do trabalho dos homens e das mulheres da classe dominada, mas não exercerão domínio sobre os homens da classe dominante. Em consequência, é difícil imaginar a solidariedade entre diferentes classes de diferentes gêneros, principalmente em razão da competição constante decorrente do sistema⁵³.

Dentre outras instituições, a Igreja Católica contribuiu com o sistema econômico capitalista e para a manutenção da situação de submissão das mulheres em boa parte da história contemporânea. Foram desenvolvidas posições doutrinárias em que a mulher foi colocada como “ser secundário e suspeito”. A Igreja realiza um esforço para, mesmo que de forma velada, que a mulher se mantenha em uma condição submissa ao homem⁵⁴.

Diversas foram as posições de incentivo à submissão das mulheres por meio de encíclicas da Igreja Católica, sendo promulgadas ideias como uma forma de dominação. As orientações visavam desde demonstrar que a mulher tinha fraquezas, a de sugerir o trabalho doméstico e nas suas residências, sendo considerado como um abuso o trabalho fora das residências por parte das mães, o que implicaria ofender os “deveres” próprios e prejuízos para a educação dos filhos. Para o Papa Pio XI, por exemplo, a mulher não deveria buscar suas satisfações por meio do trabalho para ter a possibilidade de realizar os seus desejos pessoais. A Igreja não se preocupou com a necessidade de emancipação econômica da mulher como uma condição para uma vida em igualdade de condições. Já Pio XII condenou o desenvolvimento da sexualidade, defendendo que os atos sexuais se destinam, somente, à procriação, assim como foi contrário ao divórcio, pois, para ele, o vínculo do matrimônio não poderá ser dissolvido nem quando houver a ocorrência de condutas adúlteras. A visão em relação ao adultério é semelhante à que ocorre hoje, evidenciando a situação de submissão da mulher ao homem, pois, enquanto o homem adúltero é aceito pela própria mulher em muitos casos, a mulher adúltera é repudiada pelo seu marido e pela sociedade. Para Pio XII, a função precípua feminina é a maternidade. Tudo além da maternidade tem função secundária e colaborativa com a do homem⁵⁵.

A psicanálise, também, foi utilizada para defender a ideia de submissão da mulher em relação ao homem com base em questões biológicas e que foram muito criticadas pelas teorias que analisam gênero. De forma paradoxal, a teoria freudiana, que revolucionou as perspectivas relacionadas a temas de sexualidade, contribuiu para deixar a mulher rodeada de questões míticas e discriminatórias, gerando limitações à mudança das perspectivas sociais inerentes a ela. A tentativa realizada por Freud de explicar os traços psicológicos femininos, baseados na anatomia, conduziu-o a conclusões errôneas e desfavoráveis às mulheres, pois Freud demonstrou que a mulher teria seu destino traçado por fatores biológicos, ou seja, com base na anatomia⁵⁶.

Para Freud, as meninas acabam sofrendo traumas na puberdade, transferindo o seu amor ao pai, e desenvolvendo algumas “neuroses”. Há o denominado “complexo de castração”, que aflige tanto os meninos quanto as meninas. Nos meninos, de uma certa forma positiva, porque eles não querem perder o seu órgão sexual. Já nas meninas, de forma negativa, pela ausência de um órgão sexual como o masculino, podendo sentir-se inferiorizada por não possuir um pênis. Tais fatores seriam fundamentais para a teoria freudiana, os

⁵² SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 128-130.

⁵³ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 132-133.

⁵⁴ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 140-143.

⁵⁵ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 144-151.

⁵⁶ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 403-404.

quais influenciariam no desenvolvimento pleno da mulher, implicando consequências como: “negação do seu sexo”; e “necessidade de ser amada mais do que de amar”⁵⁷.

Saffioti critica Freud por ele não ter relacionado as condições biológicas com a relatividade cultural relativas às características da mulher, não tendo analisado o contexto cultural em que a mulher estava inserida. Para Saffioti, as mulheres não poderiam ter sido analisadas, somente, sob a ótica da biologia. As mulheres da atualidade possuem características psicológicas muito distintas das descritas por Freud⁵⁸.

Freud, também, legitimou o mito da passividade, por meio do qual a mulher seria o passivo e o homem o ativo. Para Freud, por questões biológicas, o ato sexual é consequência da agressividade do homem, o que independeria do consentimento da mulher⁵⁹.

Outra questão, que possui natureza metodológica, em relação à psicanálise de Freud, de forma crítica é que o estudo dele se baseou em análises de mulheres austríacas ou europeias do século XIX e XX, que estavam passando por uma fase de evolução, no entanto, foi um estudo classista, pois somente avaliou as mulheres que estavam passando por neuroses pertencentes à sociedade burguesa, o que não pode representar toda a sociedade. Nesse sentido, Freud é criticado por não atentar para as diferenciações culturais e sociais, que são relativas e que mudam no espaço temporal e local. Portanto, o estudo feito por ele não pode servir como base tendencial universal em relação à natureza humana. Por tais motivos, as condições femininas não foram alteradas pela psicanálise freudiana, aliás, na verdade, o que aconteceu foi o contrário, pois foram reforçados os mitos em torno da condição da mulher, servindo para aleijar a mulher socialmente e para discriminá-la⁶⁰.

Os mitos relacionados à mulher foram utilizados como ferramentas para realizar controle social do comportamento feminino. Na sociedade capitalista globalizada, os mitos femininos trazem a possibilidade de controle do comportamento das mulheres, de modo que se possa conter as mulheres dentro dos limites desejados, gerando estímulos a se manter nos padrões que são exigidos pelo sistema⁶¹.

Os mitos femininos desejados pela sociedade de classes seriam:

1. restringir a um mínimo possível a interferência do sistema de parentesco no sistema ocupacional, isto é, permitir a ligação entre os dois sistemas apenas através do chefe de família, a fim de preservar a compatibilidade entre as duas estruturas envolvidas;
2. mistificar a mulher no seu papel de esposa e mãe, de modo a que ela se sinta plenamente realizada enquanto tal;
3. colocar barreiras à ascensão profissional da mulher, de modo a mantê-la em condições desiguais de concorrência com os homens;
4. enaltecer a atividade feminina em setores ocupacionais não disputados pelos homens, quer porque não remuneraram satisfatoriamente, quer porque não conferem grau de prestígio;
5. manter baixas as aspirações femininas a fim de não provocar o surgimento tensões suficientemente intensas para promover a mudança das estruturas vigentes;
6. impedir a extensão dos mecanismos de competição ao grupo familiar não apenas porque isto significaria introduzir mudanças radicais na estrutura da família, mudanças estas de consequências imprevisíveis para a estrutura de classes, mas ainda porque a ampliação do jogo competitivo encontra sérios limites na manutenção do equilíbrio psicológico dos indivíduos⁶².

Portanto, o sistema capitalista primou pelo controle social da mulher, sistematizando a dominação e a manutenção do estado de submissão. A sociedade de classes tem interesse em preservar tal situação no es-

⁵⁷ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 405-406.

⁵⁸ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 408.

⁵⁹ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 408-410.

⁶⁰ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 410-416.

⁶¹ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 428-429.

⁶² SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 429.

tado em que ela se encontra, pois traz benefícios para as classes que estão no controle econômico e impede a ascensão das classes inferiores. As mulheres foram e ainda são oprimidas pelo sistema capitalista, o que confere consequências negativas para o empoderamento da mulher enquanto cidadã⁶³.

Em relação às relações sociais, a mulher sofre uma padronização de condutas corretas de ação conforme os fatores de condição social e de sexo, para ser considerada bem-sucedida. Tal padronização é denominada como “mística feminina” e atinge de forma mais acentuada as mulheres casadas e com filhos pequenos⁶⁴.

No entanto, algumas mulheres estão enfrentando as imposições sociais, embora ainda em número baixo. Em locais antes inabitáveis em relação ao trabalho, as mulheres começaram a conviver e a exercer muito bem o seu papel, sempre com muita resistência. Mas existem campos em que, tradicionalmente, a mulher fica excluída, tendo em vista que algumas funções são, exclusivamente, reservadas aos homens pelo sistema imposto, traçando limites de atuação à mulher, mesmo que ela possua potencialidades, limites que se relacionam à classe social e ao sexo⁶⁵.

A mulher foi treinada, educacionalmente, em um universo próprio e à parte do que estava o homem, que primava pela negação do todo feminino, sendo marginalizada. A sociedade via o homem como aquele que pode ascender, deixando a mulher em situação de submissão. Estes são fatores culturais que foram multiplicados pela sociedade e que dependem de modificações educacionais para serem superados, não somente no âmbito científico, como também no social⁶⁶.

A imposição de condutas à mulher fez com que ela fosse dominada pelo sistema, permanecendo em uma situação de submissão, devendo realizar condutas tidas como corretas⁶⁷.

Todos afirmavam que seu papel era procurar realizar-se como esposa e mãe. A voz da tradição e da sofisticação freudiana dizia que não podia desejar melhor destino do que viver a sua feminilidade. Especialistas ensinavam-lhe a agarrar seu homem e a conservá-lo, a amamentar os filhos e orientá-los no controle de suas necessidades fisiológicas, a resolver problemas de rivalidade e rebeldia adolescente; a comprar uma máquina de lavar pratos, fazer pão, preparar receitas requintadas e construir uma piscina com as próprias mãos; a vestir-se, parecer e agir de modo mais feminino e a tornar seu casamento uma aventura emocionante; a impedir o marido de morrer jovem e aos filhos de se transformarem em delinquentes. Aprendiam a lamentar as infelizes neuróticas que desejavam ser poetisas, médicas ou presidentes. Ficavam sabendo que a mulher verdadeiramente feminina não deseja seguir carreira, obter educação mais aprofundada, lutar por direitos políticos e pela independência e oportunidades que as antigas feministas pleiteavam⁶⁸.

As condutas tidas como corretas possuíam uma padronização, a qual a mulher deveria seguir. Os limites de conduta eram excludentes, sendo tais manifestações apoiadas por especialistas. As mulheres em geral realizavam as tarefas domésticas e eram incentivadas a permanecer realizando os cuidados da casa e dos filhos⁶⁹.

A educação, como um aparelho ideológico, era utilizada para propor que a mulher permanecesse nas profissões desejadas pela sociedade, sendo restringida a ascender a certas ocupações, assim como sendo limitada a certos espaços. A educação universitária por um bom tempo não serviu para possibilitar a reflexão crítica, sendo utilizada para manter a manipulação dos interesses dominantes. Entretanto, o ambiente acadêmico, também, serviu para a atuação dos movimentos feministas, sendo desenvolvidos debates em diversos campos sobre a questão feminina. A educação é a melhor ferramenta para a libertação das mulheres, porém ela também pode ser utilizada para a manutenção do estado de submissão, exclusão e de discriminação, pois existem teorias que vão agir nesse sentido⁷⁰.

⁶³ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 429.

⁶⁴ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 430-431.

⁶⁵ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 432-436.

⁶⁶ SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 440-441.

⁶⁷ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 17.

⁶⁸ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 17-18.

⁶⁹ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 17-20.

⁷⁰ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 131-158.

As padronizações de condutas na sociedade trazem formas de se comportar às pessoas. As mulheres que não agirem da forma esperada poderão ser, por consequência, discriminadas e excluídas socialmente. Aqui se verifica a relação da teoria ora abordada com a questão da mística feminina de Friedan, pois se trata da imposição de condutas de agir às mulheres em sociedades patriarcais. Portanto, existem condicionamentos sociais excludentes às mulheres, sendo uma necessidade a mudança de tais imposições culturais⁷¹.

As imposições sociais fizeram com que as mulheres renunciassem a sua própria existência:

A mística feminina conseguiu enterrar vivas milhões de mulheres. Não há maneira de fugir ao seu confortável campo de concentração, exceto fazendo um esforço — o esforço humano que vai além do biológico, além das estreitas paredes do lar — a fim de colaborar na criação do porvir. Somente por meio de um compromisso pessoal com o futuro poderá sair da armadilha doméstica e realizar-se verdadeiramente como esposa e mãe, concretizando suas possibilidades de ser humano independente e singular⁷².

Verifica-se que a autora demonstra o papel de protagonista da mulher no enfrentamento do ciclo de dominação imposto socialmente. A mulher como sujeito possui papel fundamental no compromisso com um futuro melhor.

Por fim, enfatiza-se a importância fundamental da educação para o rompimento da lógica de submissão da mulher à mística feminina. Os educadores devem atuar para elevar a mulher ao limite máximo de suas capacidades, dizendo não à mística feminina e empoderando-as para diversas profissões que podem alcançar mediante a educação. Pois, com ela, as mulheres poderão romper com a dominação ideológica proposta pela mística feminina, que é excludente e prejudicial, possibilitando a libertação da armadilha doméstica. Para que a educação seja revolucionária nesse sentido, são necessárias campanhas para modificar a cultura existente, o que fará com que a mulher queira fazer parte do processo. Para a obtenção de êxito, é de suma importância o papel universal das instituições de educação, do Estado e da sociedade. A luta é constante a caminho da evolução da condição de mulher, o que leva tempo e enfrenta muita resistência. A evolução em relação às condições de mulher indica o rompimento com as imposições ideológicas da mística feminina⁷³.

4 Participação política de mulheres no processo legislativo e executivo no Brasil: marcos históricos, movimentos sociais e análise de indicadores das eleições de 2014 e 2016

Um dos pontos fundamentais para que se iniciasse o processo de busca pela igualdade de gêneros no mundo foi a universalização dos direitos políticos. O sufrágio universal foi um dos primeiros requisitos para a obtenção da condição de cidadão em um determinado Estado. Por meio dele, passava-se a exercer o direito de participação nas escolhas políticas de determinada localidade.

Em relação à teoria aristotélica, a participação na política era condição básica para que se pudesse ser considerado cidadão em uma cidade grega. Diversas pessoas eram excluídas socialmente por não possuírem os requisitos necessários para o exercício dos direitos inerentes à cidadania. Ou seja, os não cidadãos possuíam diversas restrições, dentre elas a limitação de votar e ser votado em um pleito eleitoral⁷⁴.

Por muito tempo, os direitos relacionados à política foram restritos. As mulheres tiveram acesso ao direito ao voto, de forma universal, no Brasil, somente em 1934. Mas tal garantia foi fruto de um longo processo de luta realizada pelos movimentos sociais de caráter feminista e possibilitou, somente, um direito dentre os

⁷¹ CONELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: Uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos, 2015. p. 157.

⁷² FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 290.

⁷³ FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971. p. 314-325.

⁷⁴ ARISTÓTELES. *Política*. Tradução de Pedro Constantin Tolens. 6. ed. São Paulo: Martin Claret, 2015. p. 115-117.

vários relacionados à condição de cidadã⁷⁵.

Portanto, a participação dos movimentos feministas foi fundamental para a obtenção do voto universal das mulheres. As manifestações feministas no Brasil se iniciaram quando da visita de Bertha Lutz a Londres antes da Primeira Guerra Mundial. Quando do retorno ao Brasil, em 1918, Lutz foi a primeira pregadora da emancipação feminina. Em 1919 assumiu o comando do movimento feminista brasileiro e era representante do Brasil, juntamente a Olga de Paiva Meira, no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho. Na primeira Conferência da OIT, foram aprovados como preceitos gerais: “o de salário igual, sem distinção de sexo, para o mesmo trabalho”; “e a obrigação de cada Estado organizar um serviço de inspeção, incluindo mulheres, a fim de assegurar a aplicação de leis e regulamentos para a proteção dos trabalhadores”⁷⁶. Lutz é conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras, e um dos seus principais feitos foi a fundação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino no Rio de Janeiro, em 1922⁷⁷.

Tal Federação teve sua luta delineada em sete finalidades, destacando-se, dentre elas, a busca pelos direitos políticos, que tiveram por objetivo “Assegurar à mulher os direitos políticos que a futura constituição lhe conferir e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos”⁷⁸.

Mesmo que o direito ao voto universal tenha sido obtido somente em 1934 no Brasil, a primeira autorização foi anterior, tendo ocorrido em 1927, quando o estado do Rio Grande do Norte possibilitou, mediante lei, o voto sem distinção de sexo. Porém, tal lei não foi reconhecida pelo Senado Federal, tendo sido anulados todos os votos de mulheres registrados nas eleições de 1928 naquele estado. A partir de tal negativa, a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino criou o Manifesto Feminino, declarando os direitos da mulher. Mas, no âmbito do estado do Rio Grande do Norte, as mulheres passaram a votar e a serem votadas na gestão do Governador do Estado, Juvenal Lamartine (1928-1930), tendo, inclusive, mulheres sido votadas para o legislativo municipal, bem como Alzira Soriano foi eleita Prefeita de Lajes, cidade do interior daquele estado, e referida como a primeira mulher da América Latina a assumir o governo de uma cidade⁷⁹.

Lutz atuou, intensamente, na criação de instituições representativas de mulheres, na luta pelos direitos femininos e por direitos políticos. As intensas campanhas em torno da obtenção do voto sem distinção entre sexo foram acolhidas pela Revolução de 1930. O voto feminino foi incorporado ao Código Eleitoral de 1932, mas dependia de uma garantia constitucional que foi obtida no artigo 108 da Constituição de 1934. Superava-se uma luta, mas se intensificavam outras, como a proteção legislativa do trabalho feminino, a garantia de uma jornada de trabalho adequada, a garantia do trabalho à mulher e da proteção à maternidade e à infância, tendo em Lutz uma grande ativista e, também, representante legislativa na Câmara Federal após tal possibilidade⁸⁰.

Os movimentos sociais feministas no Brasil, após a sua origem, foram e vêm sendo de suma importância para a conquista de direitos à mulher e para a sua emancipação como sujeito de direitos. Em diversos momentos da história nacional, nos últimos dois séculos, houve influência positiva da atuação dos movimentos feministas brasileiros de várias correntes ideológicas de pensamento⁸¹.

A contribuição dos movimentos e de grupos feministas foi fundamental desde a sua origem. Aqueles grupos mais espontâneos trouxeram influências para que fossem institucionalizadas entidades para a defesa dos direitos femininos, possibilitando a consolidação das ideias femininas e da igualdade entre os sexos. Na academia começaram a surgir grupos de pesquisa para estudar as causas femininas, e na esfera social surgi-

⁷⁵ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 365-366.

⁷⁶ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 357-358.

⁷⁷ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 358-359.

⁷⁸ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 359.

⁷⁹ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 363-365.

⁸⁰ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 365-366.

⁸¹ SAFFIOTTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 366-395.

ram as Organizações Não Governamentais com tal finalidade⁸².

Sobre movimentos sociais, pode-se afirmar que eles fazem com que o cidadão seja protagonista, possibilitando “o desejo político cívico dos cidadãos de decidir voluntariamente porque, como e quando devem organizar-se para defender seus interesses coletivos e, eventualmente, transformar a sociedade e o próprio poder político”. Eles também são “a forma moderna predeterminada de canalizar a participação política e os conflitos dentro da modernidade”⁸³.

Os movimentos sociais surgem devido às demandas públicas decorrentes de necessidades fundamentais, sendo um grupo de pessoas que está convencida de que o Estado, os partidos políticos ou demais segmentos públicos não abordam corretamente as reivindicações do grupo, tendo a finalidade de realizar a organização de “uma ação coletiva e suscitam a adesão de um grupo numeroso de ativistas para atrair a atenção dos poderes públicos”⁸⁴.

Os movimentos sociais, além de terem como finalidade buscar melhores condições de vida para determinado segmento da sociedade, são responsáveis por questionar a centralização e burocratização decorrente de ações de partidos políticos, assim como por não aceitarem um Estado autoritário e capitalista⁸⁵.

Como definição para movimentos sociais, pode-se adotar: “[...] trata-se de um conjunto de redes de interação informais entre uma pluralidade de indivíduos, grupos e organizações comprometidas com conflitos de natureza política ou cultural, sobre a base de uma específica identidade coletiva”⁸⁶.

Em relação ao conceito de movimentos sociais, verifica-se que eles se organizam em rede e suas demandas trazem consequências para toda a sociedade; possuem estratégias dualistas, ou seja, buscam suas demandas juntamente às autoridades decisórias, assim como contrariam o modelo social imposto naquele momento; possuem características de informalidade, horizontalidade e descentralização, que são contrárias às utilizadas pelos demais atores sociais; possuem formas não convencionais de participação; buscam de forma deliberada agir na construção de mudanças sociais; necessitam de certo grau de continuidade na ação coletiva para se constituir como movimento social; e “não são entidades uniformes ou homogêneas: em todos eles convive uma variedade de tendências, a princípio discordantes entre si, em relação a aspectos importantes como a ideologia ou a estratégia”⁸⁷.

A seguir, serão analisados os dois últimos pleitos eleitorais no Brasil e a eleição de mulheres, iniciando-se com o ano eleitoral de 2014, que visou ao preenchimento dos cargos de Presidente da República, Governador de estado e do Distrito Federal, no âmbito do Poder Executivo, e de Senador, Deputado Federal, Estadual e Distrital, com cargos para o Poder Legislativo⁸⁸.

Em relação à análise dos eleitos no pleito, verificou-se um total de 1.450 (89%) homens e 177 (11%) mulheres. O único cargo em que o percentual de mulheres eleitas foi superior aos homens foi o de Presidente da República, cargo com vaga única. Para o preenchimento dos cargos, concorreram na eleição um total de 15.912 (71%) homens e 6.470 (29%) mulheres. Verificou-se que o percentual de mulheres eleitas foi consideravelmente inferior ao de homens eleitos para os cargos políticos do Poder Legislativo e Executivo,

⁸² SCAVONE, Lucila. *Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e Ciências Sociais*. São Paulo: Unesp, 2004, p. 35-38.

⁸³ GORCZEVSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Beloso. *A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 128.

⁸⁴ GORCZEVSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Beloso. *A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 128-129.

⁸⁵ GORCZEVSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Beloso. *A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 130.

⁸⁶ GORCZEVSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Beloso. *A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 131.

⁸⁷ GORCZEVSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Beloso. *A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011. p. 133-134.

⁸⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

pois houve 29% de mulheres candidatas e 71% homens candidatos, sendo eleitos para os cargos disponíveis 11% de mulheres e 89% de homens⁸⁹.

Tabela – 1 Número total de eleitos por sexo – Eleições 2014

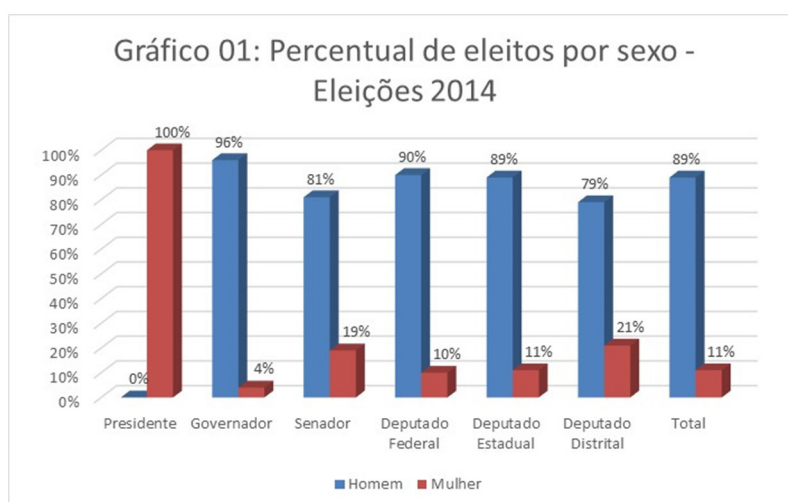
Sexo	Presidente	Governador	Senador	Deputado Federal	Deputado Estadual	Deputado Distrital	Total
Masculino	0	26	22	462	921	19	1.450
Feminino	1	1	5	51	114	5	177

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral.

O número de mulheres eleitas foi ínfimo em relação aos homens na eleição do ano de 2014, indicando pouca representatividade política feminina no âmbito federal, estadual e distrital, nos cargos inerentes ao Poder Legislativo e Executivo.

No pleito para Governador dos estados e do Distrito Federal, somente para o Estado de Roraima foi, eleita uma mulher. No Senado Federal, o pleito foi para renovação de 27 cadeiras, uma por estado/Distrito Federal, sendo verificadas mulheres eleitas nos estados do Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Sergipe e Tocantins, sendo eleitas 5 (19%) mulheres e 22 (81%) homens⁹⁰.

As eleições de 2014 serviram, também, para definir os representantes nas Assembleias Legislativas dos 26 estados da federação, sendo eleitos 921 (89%) homens e 114 (11%) mulheres, e para a Câmara Legislativa do Distrito Federal foram eleitos 19 (79%) homens e 5 (21%) mulheres⁹¹.



Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2014).

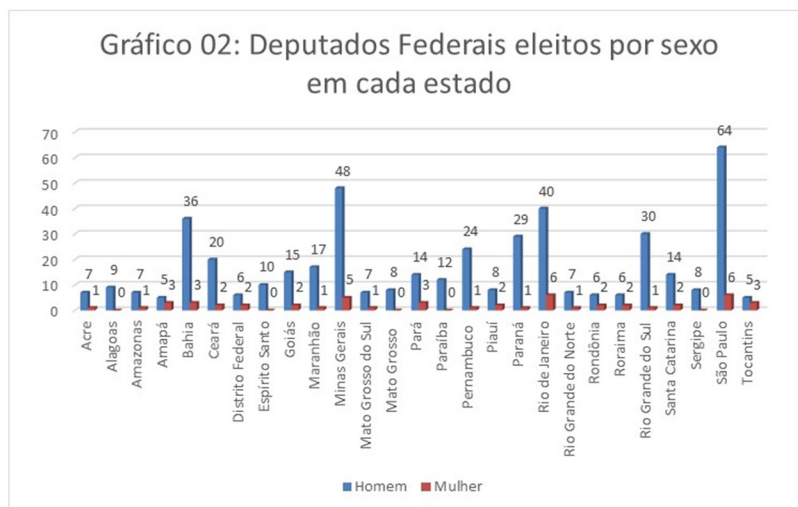
Na Câmara dos Deputados, o pleito foi para a eleição de 513 Deputados Federais, que representam, proporcionalmente, a população dos estados/distrito federal, sendo eleitos 51 (11%) mulheres e 462 (89%) homens. Há estados da Federação que não elegeram nenhuma candidata como representante, o equivalente ao percentual de 0%, como foi o caso de Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba e Sergipe. Outros estados tiveram percentual muito baixo de mulheres eleitas, igual ou menor a 10%, como foi o caso do Rio Grande do Sul, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraná e São Paulo. Os melhores percentuais de eleição de mulheres para a Câmara dos Deputados ocorreram no Amapá e no Tocantins, que foram superior a 50%⁹².

⁸⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹⁰ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹² TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.



Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2014).

Já no ano de 2016 ocorreu o pleito eleitoral nos municípios brasileiros para o cargo de Prefeito (Poder Executivo) e Vereador (Poder Legislativo), buscando-se demonstrar o percentual de mulheres que foram eleitas⁹³.

Em relação à análise dos dados do 1º turno, verificou-se um total de 54.868 (87%) homens e 8.454 (13%) mulheres eleitas em todo o país. Na eleição para Prefeito em 2º turno, nos 57 municípios brasileiros, foram eleitos 56 (98%) homens e 1 (2%) mulher⁹⁴.

Tabela 2 - Número total de eleitos por sexo – Eleições 2016 – 1º Turno

Sexo	Prefeito	Vereador	Total
Masculino	4.847	50.021	54.868
Feminino	639	7.815	8.454

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2016).

Para o preenchimento dos cargos, concorreram na eleição 314.912 (68%) homens e 147.350 (32%) mulheres. Para o cargo de Prefeito, concorreram 14.034 (87%) candidatos homens e 2.105 (13%) candidatas mulheres. Já para o cargo de Vereador concorreram 300.565 (67%) candidatos homens e 145.245 (33%) candidatas mulheres⁹⁵.

Tabela 3 - Número total de candidatos por sexo – Eleições 2016

Sexo	Prefeito	Vereador	Total
Masculino	14.034	300.565	314.599
Feminino	2.105	145.245	147.350

Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2016).

O percentual de mulheres eleitas em relação aos homens para o cargo de Prefeito ficou em 12%, mantendo-se quase na mesma média das mulheres que foram candidatas, que foi de 13% contra 87% de homens candidatos⁹⁶.

cas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>. Acesso em: 26 dez. 2016.

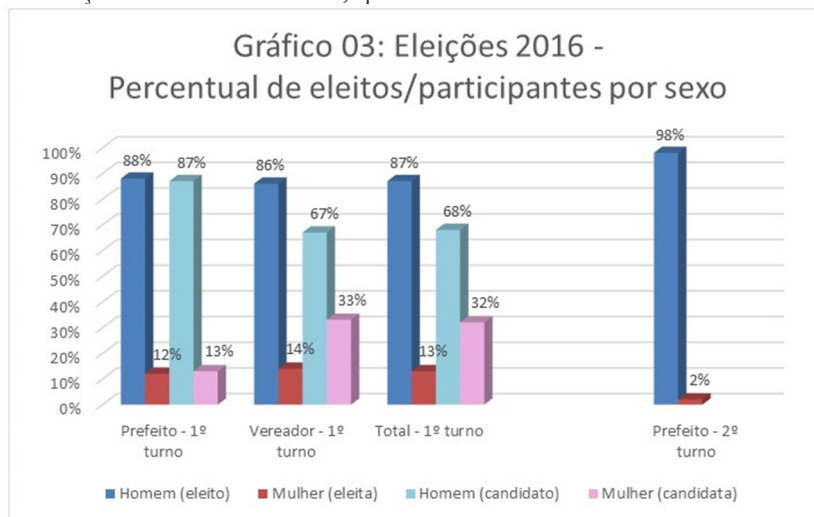
⁹³ TSE. *Estatísticas eleitorais*. 2016. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹⁴ TSE. *Estatísticas eleitorais*. 2016. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹⁵ TSE. *Estatísticas eleitorais*. 2016. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹⁶ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2016. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisti>

Por sua vez, para os cargos de Vereador, houve uma diminuição no percentual de ocupação das vagas por mulheres em relação aos candidatos do sexo masculino. Enquanto o percentual de mulheres candidatas foi de 33% em relação aos homens candidatos, que foi de 67%, houve a queda para 14% de mulheres eleitas em relação aos homens eleitos, que foi de 86%⁹⁷.



Fonte: Site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2016).

Portanto, praticamente todos indicadores femininos se encontram inferiores aos masculinos, mesmo após a obrigatoriedade de preenchimento de no mínimo 30% e no máximo 70% de candidaturas de cada sexo, conforme Lei 12.034/2009, norma que teve por objetivo aumentar a participação política feminina.

Para a modificação de tal cenário excludente, a inserção da participação política de mulheres deve ser buscada desde os ambientes de ensino educacionais, pois é nele que ocorre o desenvolvimento da cidadania, para que se obtenha uma sociedade mais tolerante. A crianças e adolescentes deve ser ensinado o respeito aos direitos humanos e fundamentais das mulheres, buscando proporcionar igualdade de gênero. A comunidade é essencial nesse processo de inclusão social e política, pois é a partir da educação universal que serão superados os conceitos de discriminação, preconceito e submissão relacionados à mulher.

Nesse cenário, a família e a sociedade exercem papel primordial na efetivação do direito fundamental à educação que prima pelos direitos humanos de uma determinada comunidade. Dessa forma, “Quanto maior a participação da sociedade, seja na elaboração, seja na implementação e fiscalização dessas políticas, maior será a sua eficácia, porque essas representam verdadeiramente o que determinada parcela da sociedade quer”⁹⁸.

Por fim, fundamental é a busca pela legitimação das mulheres nos pleitos eleitorais, potencializando sua representatividade para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a efetivação e a universalização dos direitos de cidadania das mulheres, bem como mantendo, nos ambientes do Poder Executivo e Legislativo, representantes eleitas para defender interesses de gênero.

cas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹⁷ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2016. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

⁹⁸ COSTA, Marli Marlene Moraes da; REIS, Suzéte da Silva. A necessidade de implementação de políticas públicas na efetivação do direito fundamental à educação e para a construção da cidadania de crianças e adolescentes. In: COSTA, Marli Marlene Moraes da; RODRIGUES, Hugo Thamir (Orgs.). *Direito e Políticas Públicas*. Curitiba: Multideia, 2010. v. 4, p. 14-36.

5 Considerações Finais

A falta de representatividade feminina é fruto da sociedade de classes, que exclui as mulheres da participação ativa na sociedade, trazendo reflexos restritivos ao desenvolvimento da cidadania e das políticas públicas para a efetivação de direitos humanos e fundamentais da mulher. O sistema capitalista impõe condições de conduta em relação à mulher, o que gera situações de submissão, preconceito, discriminação e exclusão social, pois existem interesses dominantes do mercado de trabalho e de consumo para o gênero feminino.

O principal desafio em busca de direitos e garantias inerentes à cidadania feminina se encontra relacionado à participação de mulheres no desenvolvimento político do Estado, o que poderá possibilitar melhores condições sociais e o enfrentamento das imposições do sistema capitalista e das classes dominantes (elites políticas e burguesas), que desejam manter o atual estado de submissão das mulheres e do proletariado, para garantir seus interesses. Além disso, os homens devem comprometer-se mais com as questões femininas, no sentido de auxiliar na busca de um novo paradigma político, econômico e social que possa beneficiar a igualdade de gênero de fato.

Referências

- ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado*. Lisboa: Presença, 1969.
- ARISTÓTELES. *Política*. Tradução: Pedro Constantin Tolens. 6. ed. São Paulo: Martin Claret, 2015.
- BARBER, Benjamin R. *Consumido: como o mercado corrompe crianças, infantiliza adultos e engole cidadãos*. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: Uma perspectiva global*. São Paulo: Nversos, 2015.
- COSTA, Marli Marlene Moraes da; REIS, Suzéte da Silva. A necessidade de implementação de políticas públicas na efetivação do direito fundamental à educação e para a construção da cidadania de crianças e adolescentes. In: COSTA, Marli Marlene Moraes da; RODRIGUES, Hugo Thamir (Orgs.). *Direito e Políticas Públicas*. Curitiba: Multideia, 2010. v. 4.
- DAHL, Robert A. *Sobre a Democracia*. Tradução: Beatriz Sidou. Brasília: UnB, 2001.
- FRIEDAN, Betty. *Mística Feminina*. Petrópolis: Vozes, 1971.
- GORCZEWSKI, Clovis; MARTIN, Nuria Belloso. *A necessária revisão do conceito de cidadania: movimentos sociais e novos protagonistas na esfera pública democrática*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto Comunista*. São Paulo: Instituto José Luis e Rosa Sundermann, 2003.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manuscritos Econômico-filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2008.
- QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.
- SAFFIOTTI, Heleith. *A mulher na sociedade de classes: Mito e Realidade*. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- SANDEL, Michael J. *O que o dinheiro não compra: os limites morais do mercado*. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização*. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SCAVONE, Lucila. *Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e Ciências Sociais*. São Paulo: Unesp, 2004.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2014. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-candidaturas-2014/estatisticas-eleitorais-2014-resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas eleitorais*. 2016. Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2016/resultados>>. Acesso em: 26 dez. 2016.

Para publicar na revista Brasileira de Políticas Públicas, acesse o endereço eletrônico www.rbpp.uniceub.br
Observe as normas de publicação, para facilitar e agilizar o trabalho de edição.